

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-CMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA S/N, representado por RENAN MONTEIRO GUIMARAES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 27.901.604/0001-65, com sede na AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 2391 - SALA 1109, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por EDERSON BARROS DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86
CONTRATANTE

BARROS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 27.901.604/0001-65
CONTRATADO(A)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



Testemunhas:

1. _____

2. _____